



DELIBERAÇÃO Nº 286-14/09/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS Nº 929, 10/05/2012, a qual institui incentivo financeiro 100% SUS destinado às unidades hospitalares que se caracterizam como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem 100% de seus serviços ambulatoriais e hospitalares , exclusivamente ao SUS ;
- O pleito da Associação San Julian Amigos e Colaboradores/ASJA – CNES 0018384, CNPJ 07.070.735/0001-30, no município de Piraquara;
- A informação da Superintendência de Gestão de Sistema de Saúde/SESA de que o Hospital acima citado cumpriu as exigências da Portaria GM/MS Nº 929 de 10/05/2012.

Aprova “AD Referendum” o pleito da Associação San Julian Amigos e Colaboradores/ASJA – CNES 0018384, CNPJ 07.070.735/0001-30, no município de Piraquara, para receber incentivo financeiro destinado aos estabelecimentos hospitalares que prestam 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde - Incentivo 100% SUS.

Rene José Moreira dos Santos

Coordenador estadual